

PORTARIA Nº 3.128/SIA, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Araripina (código OACI: SNAB), em Araripina/PE, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.568337/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Araripina;

II - código OACI: SNAB;

III - município (UF): Araripina (PE); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 07° 35' 11"S / 040° 32' 07"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 315/SIE, de 25 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 1999, Seção 1, página 18.

GIOVANO PALMA

**LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO**

Processo: 00065.027598/2021-62

Referência: Portaria ANAC nº 3128, de 2018.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 736, de 2024. Portaria ANAC nº 3352, de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07, de 2021.

Validação: Conforme Nota Técnica nº 162/2024/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 21/06/2024.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Araripina
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	PE0009
Código OACI	SNAB
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Araripina (PE)
* Tipo de operação	VFR Diurno/Noturno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	07° 35' 11"S / 040° 32' 07"W
Elevação (m)	740

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	13/31
Comprimento (m)	1247
* Largura (m)	27
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	11/F/B/Y/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1367 x 80

SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
* Farol de aeródromo	EXISTENTE
* Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE

* Luzes de borda de pista	EXISTENTE
* Luzes de cabeceira/fim de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
* Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS		
RWY	13	31
TORA (m)	1247	1247
TODA (m)	1247	1247
ASDA (m)	1247	1247
LDA (m)	1247	1247
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira e de borda de pista de pouso e decolagem.
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI							
Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	44	15,0	Asfalto	11/F/B/Y/T	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI	
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	TWY A: Sinalização horizontal de borda, de eixo e de posição de espera de pista de pouso e decolagem.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO		
Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	11/F/B/Y/T

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO		
Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica

1A	07° 35' 07,59"S / 40° 32' 07,89"W	B
1B	07° 35' 07,66"S / 40° 32' 07,67"W	B
2A	07° 35' 07,91"S / 40° 32' 06,86"W	B
2B	07° 35' 08,02"S / 40° 32' 06,60"W	B
3A	07° 35' 08,28"S / 40° 32' 05,81"W	B
3B	07° 35' 08,35"S / 40° 32' 05,58"W	B

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	22/10/2018	Versão inicial.	00065.568337/2017-11
01	23/06/2022	Inclusão do CIAD; Alteração da elevação de 669 para 740 m; Inclusão das dimensões da faixa de pista; Inclusão das distâncias declaradas; Inclusão dos dados adicionais.	00065.027598/2021-62
02	28/07/2022	Alteração da resistência da RWY 13/31 de 4/F/A/X/T para 11/F/A/X/T; Inclusão da resistência da TWY A e do Pátio 1 de 11/F/A/X/T.	00065.027598/2021-62
03	21/06/2024	Alteração do tipo de operação de VFR Diurno para VFR Diurno/Noturno; Alteração da largura da RWY de 26 para 27 m; Inclusão de farol de aeródromo, de indicador de direção de vento iluminado, de luzes de borda de pista, de luzes de cabeceira/fim de pista e de luzes de borda de pista de táxi.	00065.027598/2021-62



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro Rocha, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 21/06/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10197965** e o código CRC **36ABECFB**.